

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

INTERESSADO/MANTENEDORA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO			MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO.			
RELATORA CONSELHEIRA: AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA			
PROCESSO Nº: SEE-PRC-2021/13569	PARECER Nº: 144/2022	CÂMARA OU COMISSÃO: CEMES	APROVADO EM: 26/05/2022

I - HISTÓRICO:

Francisca Antunes de Oliveira, responsável pela Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco – localizada na rua Mariângela Lucena Peixoto, 683, Valentina de Figueiredo, João Pessoa (PB) – solicita, ao CEE, a homologação das Matrizes Curriculares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio – Itinerário Formativo: Gestão e Empreendedorismo.

II – ANÁLISE:

Segundo a Análise nº 025/2022, realizada pela assessora técnica Martha Cristina Lima de Moura, o referido Processo tem fulcro na Resolução CEE nº 340/2001, art. 25, inciso I; e a Matriz Curricular condiz com as orientações da BNCC.

III – PARECER:

Com base nas informações que constituem esse Processo e no exposto na análise da Assessoria Técnica deste Conselho, somos de parecer favorável à **homologação das Matrizes Curriculares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa (PB), 26 de maio de 2022.

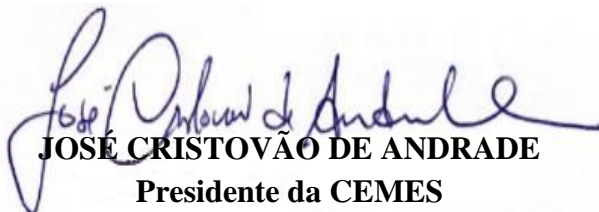

AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA
Relatora

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

IV – DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior – CEMES aprova, por unanimidade, o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2022.

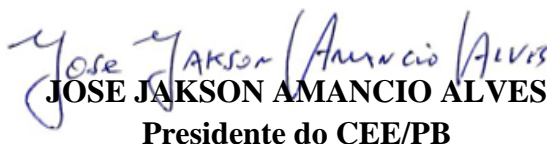


JOSE CRISTOVÃO DE ANDRADE
Presidente da CEMES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de maio de 2022.



JOSE JAKSON AMANCIO ALVES
Presidente do CEE/PB